"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, REALIZE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE O CRUZAMENTO DA RUA SEBASTIÃO ARI PAIVA E A RUA FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, BAIRRO ALVORADA".



JUSTIFICATIVA

No cruzamento supracitado está acontecendo muitos acidentes, mesmo com sinalização clara no local, então a instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança dos motoristas que passam pelo cruzamento todos os dias.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

Av. Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima